PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01207/61

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 28/12/1961
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o Diretorio "JOAQUIM NABUCO".

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica reconhecido de Uutilidade Pública, o Diretorio "JOAQUIM NABUCO", do Ginasio 7 de Setembro e Escola Tecnica de comércio 7 de Setembro, com sede e foro juridico nesta Capital do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 28 de dezembro de 1961.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Secretário de Neg. Int. e Juridico

WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de Viação e Obras

Públicado no D.O

de 28/12/61.